



CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

IND. 165

Ofício nº 1027/11/2022/eac

Cubatão, 08 de novembro de 2022.

Prezada Senhora

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, resposta ao ofício de nº 373/2022 SEJUR-Leg, indicação nº 1215/2022.

Quanto à indicação do nobre edil, informo que não há possibilidade técnica de manter a Rua 25 de Dezembro com mão dupla de direção durante o período de feira, explico, os caminhões dos feirantes necessitam de um local próximo para estacionarem, além disso, teríamos que inibir também o estacionamento dos munícipes no local. Sendo que a via não comporta mão dupla e estacionamento, demanda obrigatória em local de feira livre.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. Jeferson da Silva
Superintendente da CMT

Ilma. Senhora

Dra. Vanessa Fraga

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11510-000 – Tel.: (13) 3362-5600 e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br
Pátio: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11505-020 – Tel.: (13) 3362-5607 e-mail: patio@cmtcubatao.sp.gov.br

CORRESPONDÊNCIA

Nº 5381 2022

Recebida em 16/11/2022

Mauricio
SEJUR